



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 61-2025 - "Altera a Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para majorar o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que especifica, junto ao Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME, e dá outras providências.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **02 de junho de 2025 (segunda-feira)** Horário: 14h

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 28 de maio de 2025.

*RECEBIDO
29/05/25
Sílvia*

Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

À Ilma. Vera.
Kelly Cristina
Relatora da CESS.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 61-2025 - "Altera a Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para majorar o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que especifica, junto ao Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME, e dá outras providências.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **02 de junho de 2025 (segunda-feira)** Horário: 14h

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 28 de maio de 2025.


Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

Ao Ilmo Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Vogal da CES.



Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás